



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 120/2016

Implantação de “cartão luto” na zona do Estar, para pessoas presentes em velório na cripta da catedral.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo um estudo para implantação “cartão luto” na zona do Estar, para pessoas presentes em velório na cripta da catedral.

Os familiares que tem seu ente velado na cripta da catedral tem reclamado por situações de constrangimento que passam quando ao deixar o local do velório se deparam com um aviso de notificação preso no para brisa do seu veículo.

Convencido pelos argumentos relatados a esse vereador, acho que não seria difícil a elaboração de um sistema que desse o direito do familiar em deixar seu veículo estacionado enquanto o ente está sendo velado.

Uma sugestão é a implantação de um “cartão luto” que ficaria no interior da cripta e os próprios familiares os distribuiriam aos parentes, que ali queiram deixar seus veículos.

Acredito que neste momento de perda, onde se vive um dos mais profundos sentimentos de dor, seria o mínimo que o município pudesse dar as essas pessoas que são surpreendidas com a notícia da morte do parente e chegam em estado emocional abalado e ainda tem que passam por momentos de constrangimentos muitas vezes com os próprios agentes de trânsito.

Diante disso, este vereador acredita que medidas serão tomadas através da secretaria competente do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2016.

REINALDO ROCHA

IND 120/2016
AUTORIA: Ver. Reinaldo Rocha

